PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 17 de maio de 2023 | Nº 320

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante no processo (PRC) nº 67/2023, Registro de Preços Externo, **Ratifico** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 78/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 27/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023 realizado pela ICISMEP – INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA –, para futura e eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, limpeza (periódica e anual), instalação e remanejamento de condicionadores de ar, com previsão de saldo para fornecimento de peças, acessórios e infraestrutura para instalação de novos ares condicionados, nos termos da referia Ata de Registro de Preços, tendo como fornecedor a empresa nominada "STRONGS SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÕES E REFRIGERAÇÕES E ENERGIA ELÉTRICA LTDA", CNPJ nº 37.604.082/0001-93, pelo valor total de R$ 77.436,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais), pelo período de 04 (quatro) meses.

Pará de Minas, 15 de maio de 2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 5312

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0196/2022

Extrato 1º TA ao Contrato 0196/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CVCTEC ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato até 23/06/2023.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Tomada de Preços 006/2022.

Pará de Minas, 02 de maio de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5316

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0002/2022

Extrato 1º TA ao Termo de Credenciamento nº 0002/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e WLADIMIR ANTÔNIO DA SILVA. Objeto: Acréscimo na prestação de serviços. Valor: R$ 3.412,50.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 010/2022.

Pará de Minas, 09 de maio de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5318

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 12.932/2023

DECRETO Nº 12.932/2023

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Valquíria Aparecida de Sousa,** ocupante do cargo de **Professor Auxiliar da Educação Básica,** empossado(a) em 03/06/2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/06/2022.

Pará de Minas, 09 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 5314

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.923/2023

PORTARIA Nº 20.923/2023

Declara vacância de cargo público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; bem como, o inciso IV do art. 44 da Lei 5.264/2011 – Estatuto do Servidor Público;

Considerando o inteiro teor do processo 0444727/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a vacância do cargo público de provimento efetivo de **Técnico em Administração,** em que foi investido o servidor **Orlando Marcos Campos Pimentel**, portador do CPF nº 059.507.396-47, nomeado através da Portaria nº 16.967, de 20 de dezembro de 2019, em virtude de sua aprovação e convocação para o cargo de **Agente Fazendário** da Prefeitura Municipal de Contagem, conforme Ato Administrativo nº 30.815, publicado no Diário Oficial de Contagem, em 20/04/23.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretária Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 5322

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA DE 2023 - CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

COMUNICADO

O Presidente do *Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, convoca os conselheiros titulares e suplentes, para a realização da **2ª Reunião Extraordinária de 2023** do Conselho, que ocorrerá no dia **18 de maio de 2023**, quinta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, Pará de Minas/MG, a partir de **08h30mim**, com a seguinte pauta:

1. **ABERTURA.**
2. **REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CODEMA.**
3. **ENCERRAMENTO.**

Pará de Minas, 16 de maio de 2023

Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental–CODEMA

Publicado por: Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo
Código identificador: 5317

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 013/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO (PRC) Nº 046/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Nº 013/2023

Processo de Licitação (PRC) Nº 046/2023

Registro de Preços Nº 06/2023.

Examinados os atos e termos do Pregão nº 013/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PISO VINÍLICO INSTALADO PARA A QUADRA DO POLIESPORTIVO SITUADA NO CLUBE DA PRAÇA DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**, conforme requisição da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

Considerando que as empresas participantes não atenderam a expectativa do promotor e foram desclassificadas, restando portanto negociação fracassada;

Revogo, com fundamento no artigo 71 da Lei 14.133/2021 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, o Pregão n.º 013/2023, Processo de Licitação (PRC) nº 046/2023, Registro de Preços nº 06/2023.

Pará de Minas, 19 de maio de 2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 5313

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 21/2023

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 21/2023

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de empresa especializada para prestação de **Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)**, nas modalidades **LOCAL** e **LDN** (Longa Distância Nacional), dos tipos **Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, de forma ilimitada**, com o fornecimento de 1 (um) LINK E1 com 30 (trinta) canais e um total de 100 ramais DDR, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA:

O Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) é classificado, quanto a sua abrangência, como serviço de telecomunicações de interesse coletivo. O STFC aqui tratado objetiva garantir a comunicação de voz pelos servidores, edis e demais colaboradores da Câmara Municipal, de forma que possibilite a comunicação interna e externa ao ambiente de trabalho, para estações fixas ou móveis, em um ambiente de alta disponibilidade, integridade e confiabilidade. Simultaneamente é meio de acesso, ao referido Órgão, para os cidadãos em geral.

Almeja-se com essa contratação a manutenção da comunicação na Câmara Municipal, por meio de sistema de telefonia fixa disponível no mercado, resultando na necessidade de manter um contrato de Serviço de Telefonia Fixa Comutada que contemple tanto a realização de chamadas locais para telefones fixos e móveis, quanto as chamadas de longa distância nacional, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento.

Os contratos de prestação de serviço de telefonia em vigência (Contratos nº 23/2018 e 24/2018) estão próximos do encerramento, não sendo mais possível a renovação.

Desta forma, torna-se imprescindível e necessária a contratação do serviço de telefonia fixa comutada - STFC, tendo em vista a necessidade de uma comunicação rápida, segura e eficaz entre os servidores, órgãos externos e internos, bem como prestadores de serviço.

Esses serviços são de suma importância para esta Casa Legislativa, enquadrando-se no rol dos serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração.

DA EMPRESA CONTRATADA:

ALGAR TELECOM SA., inscrita no CNPJ sob o número 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, no município de Uberlândia, CEP: 38.400-668.

DO VALOR:

O valor total é de **R$ 12.000,00** (doze mil reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na ***Dispensa de Licitação nº 06/2023***, oriunda do ***Processo nº 21/2023***, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a empresa **ALGAR TELECOM SA.**, inscrita no CNPJ sob o número 71.208.516/0001-74**.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 16 de maio de 2023.

MÁRCIO LARA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Letícia Rodrigues Miranda
Código identificador: 5321

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/ 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/ 2023

Processo Licitatório nº 17 / 2023
Pregão Presencial nº 10 / 2023

A Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Márcio Lara, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2023, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO nº 17/2023, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2023, conforme homologação publicada no dia 11/05/2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de salgados variados, compreendendo gêneros alimentícios de fabricação própria, para as reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias, especiais e para eventos da Escola do Legislativo “Alfeu Silva Mendes” da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: LEVE LANCHE LTDA
Razão Social: Leve Lanche Ltda
CNPJ: 40.987.593/0001-46
Endereço Avenida Presidente Vargas, nº 413, Loja 02, Bairro Residencial Dona Tunica, Pará de Minas-MG, CEP: 35661-151
Representante: Ramon Alves Ribeiro

Item	Quantidade	Produto	Valor unitário	Valor total
1	30.400 unidades	Salgados variados, distribuídos entre os seguintes tipos: ? coxinha de catupiry; ? empada de carne; ? empada de queijo; ? empada de frango com queijo; ? empada de palmito; ? esfiha de carne; ? esfiha de frango; ? kibe; ? pão de queijo; ? pão de queijo recheado;	R$ 0,86	R$ 26.144,00

? pastel assado de carne;
? pastel assado de frango;
? quiche de alho poró;
? quiche de lombo;
? quiche de frango com abacaxi;
? risole de frango e milho;
? risole de milho;
? risole de palmito;
? surpresinha de carne bovina;
? surpresinha de queijo;
? surpresinha de presunto e muçarela.

OBSERVAÇÃO:- Quantidade prevista para a Escolado Legislativo: 8.000 unidades.
- Quantidade prevista para o Corpo Legislativo: 22.400 unidades.

O valor total é R$ 26.144,00 (vinte e seis mil cento e quarenta e quatro reais).

3. DA VALIDADE DA ATA:

A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1. Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

4.2. A Câmara Municipal fará as aquisições mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

4.3. As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.4. O envio da Ordem de Fornecimento por e-mail, implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega dos produtos contratados.

4.5. Se o fornecedor se recusar a atender à Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, “d”, da Lei 8.666/93.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos

valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal revogará a ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

5.5.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” da cláusula 5.5 será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, o local para entrega e recebimento do objeto, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.

E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas-MG,12 de maio de 2023.

Pela Câmara Municipal: _____
Vereador Márcio Lara
Presidente

Pelo Detentor do Preço Registrado: _____

Representante Legal

Publicado por: Letícia Rodrigues Miranda
Código identificador: 5323

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TÚMULO - LUIZ ANTONIO GABRIEL

PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na quadra 06, sepultura 07, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0002758/2023 pela requerente Senhora(o) Luiz Antonio Gabriel no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 16 de Maio de 2023.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO
Chefe de Cemitério e Velório
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 5319

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TÚMULO - ANTONIA CRISTINA DE FARIA

PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na quadra 37, sepultura 26, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0002598/2023 pela requerente Senhora(o) Antonia Cristina de Faria no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 16 de Maio de 2023.

João Ap. Américo
Gerente Departamento de Cemitério e Velório

JOÃO APARECIDO AMÉRICO
Chefe de Cemitério e Velório
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 5320

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2023

INFORMAÇÕES DE SUMA IMPORTÂNCIA NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

1 – O endereço de e-mail do Candidato(a) se torna obrigatório, pois, a partir de agora, o mesmo receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

2 – O Candidato(a) terá acesso ao formulário para cada função somente uma vez, portanto, prestem muita atenção no preenchimento e nas informações prestadas, pois, é de total responsabilidade do Candidato(a) a veracidade dessas.

3 – Nas perguntas de: qual número da classificação do concurso e do tempo de serviço, se não for concursado ou não tiver tempo, pedimos a gentileza de DEIXAR EM BRANCO. Não há necessidade de nenhuma informação complementar, isso, dificulta os nossos trabalhos.

4 – Não caberá recurso para informações desencontradas ou incorretas, caso aconteçam, o(a) candidato(a) será desclassificado.

Comunicamos aos interessados que haverá convocação para as funções de:

Servente Escolar

PAEB - Regente de Turma

PEB III - Geografia

Entre no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, link - Secretarias - Educação.

A convocação seguirá o seguinte cronograma:

Das 9 horas do dia 17 de maio de 2023 às 9 horas do dia 18 de maio de 2023, preenchimento do formulário.

Dia 18 de maio 2023, 12h divulgação da classificação e requerimento de recurso(enviar através do endereço de e-mail: (educaprojetos@parademinas.mg.gov.br) até às 17 horas do mesmo dia.

Dia 19 de maio de 2023, a partir das 12 horas, divulgação das vagas e convocação dos candidatos de acordo com o número de vagas.

Dia 22 de maio de 2023, apresentação dos documentos conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS:

Dia 22 de maio de 2023

14 horas - PAEB - Regente de turma e PEB III - Geografia

14h30 - Servente Escolar

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação - Rua Major Fidélis,91, Centro

LINKS DE INSCRIÇÕES DESCRITOS ABAIXO:

Servente Escolar - https://forms.gle/aLGnwDJMK3NtQaCR6

PAEB - Regente de Turma - https://forms.gle/vMHqyomhQopNvSL37

PEB III - Geografia - https://forms.gle/iwz5XGRGZJMMwWd17

Publicado por: Cláudio Feliciano da Silva
Código identificador: 5315

ROLANDO SILVA COELHO:89480350610
Assinado de forma digital por ROLANDO SILVA COELHO:89480350610
Dados: 2023.05.16 17:02:31 -03'00'